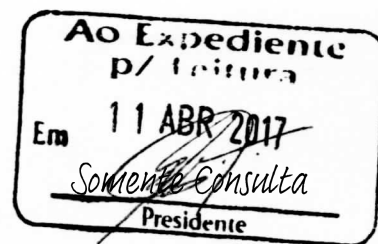




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Gabinete do Vereador Anderson Brito de Quadros

INDICAÇÃO N.º 256 / 2017

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada perante a Secretaria competente a construção de um ponto de ônibus coberto em Itacuruçá. (ponto final, no pátio da estação)

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois a população não aguenta mais promessas, pois a seguinte medida irá trazer um grande benefício para a população local.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017

Semente Consulta
Anderson Brito de Quadros
Vereador-autor

